



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA **Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 805/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/12/2013, na forma do art.122 da Lei Complementar nº 029, de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, as servidoras relacionados abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
Eli Braga Rodrigues Sá	Oficial Administrativo e Legislativo	19/01/2011 a 19/01/2012
Kelly Cristina Bruno Kuster	Assessor Jurídico - CL1	02/01/2012 A 02/01/2013

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Dezembro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE